



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

Moção nº 080/2025.

MOÇÃO DE PESARES

O vereador Juvenil Benedito Anunciação Júnior e demais que esta subscreve, requerem que, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental seja encaminhada a presente Moção aos familiares de Marly Guerreiro Ferreira, levando nossos votos sinceros de pesares pelo passamento desta estimada cidadã campestrense.

Justifica o nosso pedido o fato de que, como é do conhecimento de todos, a família enlutada está consternada com tal perda, pois a senhora Marly era pessoa idônea, honrada, honesta e muito estimada por seus amigos e familiares.

Sua partida causa imensa tristeza não apenas à sua família e amigos, mas a toda a comunidade que teve o privilégio de conhecê-la. Neste momento de dor, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares, amigos e demais enlutados, expressando sentimentos de respeito, solidariedade e conforto diante de tamanha perda. Que sua memória permaneça viva e sirva de inspiração para todos que a conheceram.

Desta forma, em nome da comunidade campestrense, solicitamos que a presente Moção seja encaminhada aos familiares da senhora Marly Guerreiro Ferreira, em sinal de respeito e reconhecimento por tudo que a referida fez em vida, rogando a Deus que, por sua grande capacidade de amar, cubra a todos os familiares com as mais preciosas bênçãos.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, deixamos nossos sinceros votos de pesares pelo passamento desta ilustre cidadã.

Campestre, 01 de setembro de 2025.

